



6. O Edital Resumo com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

7. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 352, DE 5 DE JULHO DE 2012
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: Professor Adjunto / Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade UnB Gama / Vagas: 2 (duas) / Período de Inscrição: 23/07/2012 a 24/08/2012 / Base Legal: Decreto n. 6.944, publicado no DOU de 24/8/2009 / Área: Projeto de Sistemas Aeroespaciais / Requisito Básico: Ser portador do título de Doutor na área de Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.

Classe: Professor Assistente / Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade UnB Gama / Vaga: Cadastro de Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderá ser ofertada 2 (duas) vagas / Período de Inscrição: 23/07/2012 a 24/08/2012 / Base Legal: Decreto n. 6.944, publicado no DOU de 24/8/2009 / Área: Projeto de Sistemas Aeroespaciais / Requisito Básico: Ser portador do título de Mestre na área de Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira,

para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com o subitem a seguir:

4.1. Professor Adjunto / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 7.627,02 / Taxa de Inscrição: R\$ 190,68.

4.2. Professor Assistente / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 4.837,66 / Taxa de Inscrição: R\$ 120,95.

5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

6. O Edital Resumo com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

7. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS
E AQUISIÇÕES
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.2012

Nº Processo: 23006000269201283. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC CNPJ 07.722.779.0001-06 torna

público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 36.2012, com as respectivas empresas vencedoras conforme Atas de Registro de Preços. ATA Nº 37.2012 - NUVITAL NUTRIENTES S/A - CNPJ: 77.043.511.0001-15. Item 01 - Ração camundongo, componentes milho integral, farelo de soja, farelo de trigo, apresentação peletizada de forma cilíndrica, componentes vitamínicos vitamina A, D3, B1, B11, B12, B6 e E, Aplicação ratos e camundongos de biotério, características adicionais papel multifolheado contendo saco plástico para a u. Qtd. 500 - Valor Unitário R\$ 60,60. ATA Nº 38.2012 - W. MARCHIOLI & CIA LTDA - CNPJ: 09.558.676/0001-70. Item 02 - Serragem - Maravalha Pinus. Demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Qtd. 2.500 - Valor Unitário R\$ 9,97. Vigência: 11.06.2012 até 10.06.2013. Os preços registrados serão publicados no [sítio atassrp.ufabc.edu.br](http://sítio.atassrp.ufabc.edu.br) para orientação da Administração.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23107004850. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais permanente (graviton, banco para tríceps, banco adutor e outros) para a Universidade Federal do Acre.

VALTER DE ARAUJO SAMPAIO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 05/07/2012) 154044-15261-2012NE800020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Portaria Interministerial nº 440, de 17/10/2011 e o Processo Administrativo UNIFAP nº 23125.002617/2011-10, bem como mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para o provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro pessoal da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público destina-se a preencher 43 (quarenta e três) vagas para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente da UNIFAP.

1.2 O Concurso será regido por este Edital, inclusive seus anexos, e executado pela UNIFAP, através do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e a Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS).

1.3 Os vencimentos básicos dos cargos são:

Cargos	Vencimento Básico
Nível de Classificação C	R\$ 1.473,58
Nível de Classificação D	R\$ 1.821,94
Nível de Classificação E	R\$ 2.989,33

1.4 Todos os cargos têm jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 8.112/1990. Os candidatos aprovados serão lotados nos campi da UNIFAP, conforme os Quadros 1 e 2.

1.5 Os requisitos básicos para investidura nos cargos ofertados e a descrição sumária das atribuições encontram-se no Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.

1.6 Os conteúdos programáticos das provas para todos os cargos encontram-se no Anexo II deste edital, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.

1.7 Os cargos disponíveis e o número de vagas ofertadas, estão estabelecidos nos Quadros 1 e 2 a seguir:

QUADRO 1 - VAGAS NO CAMPUS MARCO ZERO, EM MACAPÁ-AP

Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Vagas		Total
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C				
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	40	06	01	07
TOTAL		06	01	07

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 DA INSCRIÇÃO

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, a partir das 09h30min do dia 01 de agosto de 2012 às 17h30min do dia 30 de agosto de 2012, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no horário local de Macapá.

2.1.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em eventuais normas, orientações e publicações posteriores.

2.1.4 O candidato deverá optar por um único cargo, pois as provas serão realizadas na mesma data e horário.

2.1.5 O candidato poderá alterar seus dados cadastrais em caso de incorreção, no dia 14 de setembro de 2012. Após essa data não será possível fazer qualquer alteração em seu cadastro.

	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D			
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	40	05	01	06
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/FÍSICA OU ELETROTÉCNICO OU ELETRÔNICA	40	01	-	01
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/BIOLOGIA OU QUÍMICA OU ANÁLISE CLÍNICAS	40	05	-	05
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA OU SANEAMENTO AMBIENTAL	40	01	-	01
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	01	-	01
TOTAL		13	01	14
	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E			
ADMINISTRADOR	40	02	-	02
ARQUIVISTA	40	01	-	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	03	-	03
ARQUITETO	40	01	-	01
CONTADOR	40	02	-	02
ECONOMISTA	40	01	-	01
ENGENHEIRO CIVIL	40	01	-	01
ENGENHEIRO ELETRECISTA	40	01	-	01
ENGENHEIRO SANITARISTA	40	01	-	01
PEDAGOGO	40	01	-	01
BIBLIOTECÁRIO	40	01	-	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	40	02	-	02
TOTAL		17	-	17

QUADRO 2 - VAGAS NO CAMPUS DE OIAPOQUE-AP

Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Vagas		Total
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C				
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	40	02	-	02
TOTAL		02	-	02
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	40	01	-	01
TOTAL		01	-	01
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E				
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	40	01	-	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	01	-	01
TOTAL		02	-	02

2.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso e investidura no cargo.

2.1.7 A UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.